



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 169/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Designa membros para a comissão de sindicância para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.006281/2019-59.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HERBEN CARDOSO FARIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1856976, **BRUNO ROBERTO GARCIA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1159720, e **DAVID DUTKIEVICZ**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1870822, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.006281/2020-59, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria Normativa UFOB Nº 164/2020, de 16 de outubro de 2020.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor